



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 34/2017

INDICO A COLOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO NA ESQUINA DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SORRISO.

DAMIANI DA TV - PSC, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Sr. Pedrinho Gilmar da Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de colocação de placa de sinalização na esquina do Centro de Ressocialização do Município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que na esquina do Centro de Ressocialização do Município de Sorriso não tem placa de sinalização indicando a quem pertence a preferencial ali naquele local, o que, a qualquer momento pode causar um acidente de trânsito, em decorrência do grande fluxo de passagem de veículos que ali circulam diariamente.

Considerando que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos e no interesse da coletividade.

Diante disto, é necessária a colocação de placa de sinalização no local acima indicado.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de fevereiro de 2017.

DAMIANI DA TV
VEREADOR - PSC